

**PORTARIA COREN – RO Nº 27 DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 264/2021;

**CONSIDERANDO** o 1º Seminário Administrativo do Coren-RO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os Empregados Públicos das Subseções do Coren-RO: Lillian Sampaio Ramos e Eliana Santana Mota dos Santos – Subseção de Ji-Paraná; Bruno Brito de Assis e Wagner Melo do Casal – Subseção Cacoal e Edileide Lobo de Miranda – Subseção de Vilhena para participarem do 1º Seminário Administrativo do Coren-RO, que será realizado em Porto Velho-RO, nos dias 26 a 28 de janeiro do ano corrente.

**Art. 2º** – Os(as) empregados(as) públicos(as) designados(as) no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias e passagens terrestres, nos termos da Decisão CorenRO nº 021/2021.

**Art.3º**-Dê-se ciência e cumpra-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
**Coren-RO nº 63592-ENF**  
**Presidente Coren-RO**